

Of. Adusp 012/22

São Paulo, 13 de maio de 2022

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Wilson Aparecido Costa de Amorim

Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos da USP

Prezado Professor

Em razão de comunicados recentemente recebidos, constata-se a aplicação de novos golpes às e aos docentes vinculada(o)s a esta Universidade. Dessa vez, como deve ser de seu conhecimento, houve o aparecimento de empréstimos consignados, descontados dos respectivos holerites, não realizados e autorizados pela(o)s docentes.

A despeito da providência já realizada da lavratura de boletim de ocorrência para cada caso, é mister que a Universidade informe e realize diligências imediatas. Nesse sentido e diante dos artigos 17 e seguintes da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo - ADUSP, requer:

- a) a apuração sobre o vazamento de dados pessoais, que redundaram em fraude e que expõe as e os docentes representados por este sindicato a este e outros riscos;
- b) as orientações sobre como será realizado o ressarcimento de valores subtraídos:
- c) qual o envolvimento da empresa Zetrasoft (gestora da plataforma eConsig) no sistema de empréstimos consignados;



- d) quais são as medidas que estão sendo adotadas pela USP para evitar o vazamento de dados pessoais e
- e) quais são as medidas específicas, procedimentos e garantias de segurança para checagem de pedidos de empréstimo consignado que a USP está adotando para que não haja desconto indevido.

Cordialmente,

Profa. Dra. Michele Schultz Presidenta da Adusp

Com cópia:

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior Reitor da Universidade de São Paulo